

**EDITAL N.º 57/2019**

**Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo de duas lojas e bancas do Mercado Municipal de Sobral de Monte Agraço – Alteração das Condições**

**Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, em cumprimento de deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de abril de 2019, que foram alteradas as condições da hasta pública no que diz respeito aos valores da concessão das bancas, conforme segue:

<b>Bancas (Identificação)</b>	<b>Produtos Comercializáveis</b>	<b>Base de Licitação</b>	<b>Valor Mensal</b>
26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44	Grupo III – Peixe	€125,00	€57,79
Restantes bancas	Grupo I, II, IV e VI	€100,00	€34,65

Mais se informa que, na sequência da mesma deliberação, o prazo para entrega de propostas foi prorrogado até ao dia **18 de junho de 2019**, sendo esta prorrogação extensiva a todas as bancas e lojas.

Informa-se, ainda, que:

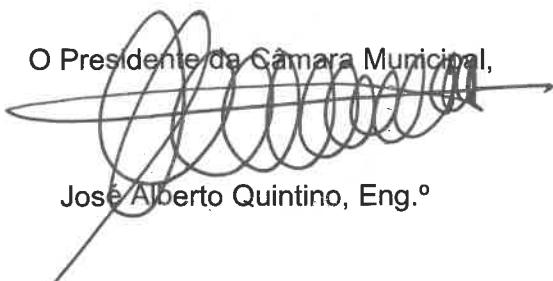
- Não houve quaisquer outras alterações às condições da hasta pública, pelo que se consideram as mesmas em vigor;
- O **prazo para apresentação de propostas termina no dia 18 de junho de 2019, às 18h00m;**
- O **ato público terá lugar dia 19 de junho de 2019, pelas 14h30m**, na sala de sessões da Câmara Municipal.

Para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 29 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º